

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 147, de 15 de setembro de 2014.

CONCEDE FÉRIAS A
ASSESSORIA JURÍDICA –
CC6.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 15/93, art. 99, e despacho protocolado sob o nº 744/2044, concede férias à Assessora Jurídica – CC6 - SUZY D'ARISBO FEIDEN pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2014.
Período aquisitivo: 01.02.2013 a 31.01.2014.

Sertão Santana, em 15 de setembro de 2014.

VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Dra. Suzy D'Arisbo Feiden
Assessora Jurídica
OAB 9880

Visto em: ____/____/____

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**